CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/91

Apresentada em: 07/06/91
Aprovada em: 07/06/91
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito o seguinte pedido de providências:

Incluir no itinerário da perua Kombi da Prefeitura, que transporta alunos da região de São João, as sedes das propriedades dos senhores Silvano Luís Borges e Eurípedes, onde residem crianças que frequentam escola nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essas crianças, para chegarem ao local onde são recolhidas pela perua Kombi, que as transporta até esta cidade, caminham, diariamente, longo percurso.

Nesta época, as dificuldades são, ainda, maiores, vez que elas são obrigadas a enfrentar, além da distância, o intenso frio das madrugadas.

Assim, essa mudança do trajeto da perua Kombi facilitará, sobremaneira, o acesso dessas crianças à formação educacional.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1.991.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR